



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Quarta Feira, 29 de Março de 2023

EDIÇÃO Nº CCLXXII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 003/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado dos candidatos considerados aptos, após entrega de documentação, exames e realização de perícia médica, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021 e na Portaria nº 108/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, conforme disposto no Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares, torna público o presente Edital de divulgação do resultado dos candidatos considerados aptos, após entrega de documentação, exames e realização de perícia médica, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021 e na Portaria nº 108/2023.

Art. 1º. Fica divulgada a relação de candidatos considerados aptos, após entrega de documentação, exames e realização de perícia médica, realizada nos dias 23/03/2023 e 24/03/2023.

Cargo: Agente de Limpeza Urbana

Classificação	Inscrição	Aprovado	SITUAÇÃO
01	64.3.4.17.1.4	GABRIEL DAVID ABILIO BARBOSA CARNEIRO DA SILVA	APTO
02	64.3.6.16.1.4	ROSIANE DE ARAUJO PEREIRA	NÃO COMPARECEU
03	64.3.5.2.1.4	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	APTO

Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição	Aprovado	SITUAÇÃO
01	64.4.18.33.1.4	KLERISTON TORRES RAMOS	APTO
02	64.4.16.16.1.4	FABIANO RAMOS DA SILVA	APTO
03	64.4.18.5.1.4	JOSE IVALDO ALVES CASUSA	APTO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Aprovado	SITUAÇÃO
01	64.3.11.5.1.4	MARIA THAUANY VIEIRA DA SILVA	APTO

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Inscrição	Aprovado	SITUAÇÃO
01	64.2.13.19.1.1	VÂNIA MARIA DE CARVALHO DINIZ	APTO

Cargo: Psicólogo

Classificação	Inscrição	Aprovado	SITUAÇÃO
01	64.2.13.39.1.1	JOSEVALDO LEITE DOS SANTOS	APTO

Cargo: Professor II – Geografia

Classificação	Inscrição	Aprovado	SITUAÇÃO
02	64.1.9.8.1.6	SEVERINO PRUDÊNCIO DA SILVA	APTO

Cargo: Professor II – História

Classificação	Inscrição	Aprovado	SITUAÇÃO
02	64.1.11.9.1.6	KATIANA ALENCAR BERNARDO	APTO

Art. 2º. Fica estabelecida como data da entrega de portarias e termos de posse aos candidatos aptos o dia **31 de março de 2023**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2023.

§ 1º. Fica, ainda, garantido aos candidatos o prazo legal de 30 (trinta) dias para tomar posse, prorrogável uma única vez por igual período, contado da data do ato de nomeação, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 12, § 2º e § 3º, da Lei Complementar nº 001/2005 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tavares).

§ 2º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não

ocorrer nos prazos previstos neste artigo, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº 001/2005 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tavares).

Art. 3º. O servidor devidamente empossado deverá entrar em efetivo exercício dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da posse, para desempenhar as suas atribuições conforme a sua designação, sendo exonerado do cargo o servidor que não entrar em exercício, nos termos do art. 14, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 001/2005 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tavares).

Art. 4º. Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Diário Oficial, endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Tavares e quadro de avisos.

Tavares/PB, 29 de março de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito

EDITAL PROJUR Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Divulga resultado definitivo do Processo Seletivo de Estágio Remunerado em Direito, divulga espelho de correção e abre prazo para interposição de recurso.

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 922/2021, torna público o resultado definitivo do 2º Processo Seletivo Simplificado de estágio para estudantes de graduação em Direito, no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares, nos termos do cronograma previsto no Edital PROJUR nº 001/2023:

Classificação	Candidato	Pontuação da Primeira Fase (Prova Discursiva)	Pontuação da Segunda Fase (Entrevista)	Nota Final
01	Livia Pereira Leandro	Questão 01: 26 pontos Questão 02: 24 pontos Questão 03: 22 pontos TOTAL: 72 pontos	Habilidades/Conteúdo: 10 pontos Avaliação curricular/Motivação: 10 pontos TOTAL: 20 pontos	92
02	Renata Ferreira da Silva	Questão 01: 25 pontos Questão 02: 22 pontos Questão 03: 19 pontos TOTAL: 66 pontos	Habilidades/Conteúdo: 10 pontos Avaliação curricular/Motivação: 10 pontos TOTAL: 20 pontos	86
03	Artur Antas Nunes da Silva	Questão 01: 23 pontos Questão 02: 19 pontos Questão 03: 20 pontos TOTAL: 62 pontos	Habilidades/Conteúdo: 10 pontos Avaliação curricular/Motivação: 09 pontos TOTAL: 19 pontos	81
04	Yuri de Magalhães Padilha	Questão 01: 16 pontos Questão 02: 18 pontos Questão 03: 18 pontos TOTAL: 52 pontos	Habilidades/Conteúdo: 10 pontos Avaliação curricular/Motivação: 09 pontos TOTAL: 19 pontos	71
05	Michael Douglas Lucena Ribeiro	Questão 01: 18 pontos Questão 02: 17 pontos Questão 03: 10 pontos TOTAL: 45 pontos	Habilidades/Conteúdo: 10 pontos Avaliação curricular/Motivação: 09 pontos TOTAL: 19 pontos	64

Tavares/PB, 28 de março de 2023.

Paula Fernanda Vieira Lima
Procuradora Jurídica
OAB/PB 23.264